



PORTARIA Nº 066/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR a reabertura de Sindicância, estabelecida inicialmente pela Portaria nº 162/2022, nos termos do artigo 9 da Resolução 34/2021, para apurar responsabilidades no âmbito da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, tendo em vista que há indícios de violações contidas no artigo 3º, § 2º da Resolução supramencionada, para fins de complemento da investigação, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente Processante, a qual ficará responsável pela condução do processo:

- I - Presidente: Carlos José Soares.
- II - Membros: Renato Cândido da Silva e Sidinéia Maria da Silva Campos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos em 16/02/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias